



**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Leonardo Panisson, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **Sra. Eva Graziele dos Santos**, ora em diante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e contratado o presente instrumento, sob as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, que a servidora ora contratada encontra-se no período gestacional,

É FIRMADO O PRESENTE TERMO ADITIVO nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 1114/2023 para prorrogar o contrato até 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas permanecem com igual teor e forma.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que produza seus legais efeitos.

Santa Cecília do Sul/RS, 07 de janeiro de 2025.

Pref. Mun. de Santa Cecília do Sul
CONTRATANTE

Eva Graziele dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.